



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS (IMÓVEIS)

CERTIFICA, que consta(m) até a presente data/hora, o(s) débito(s) abaixo discriminado(s) relativo(s) a Tributo(s) Imobiliário(s) e Multa(s), onerando o imóvel situado à **R GALILEIA nº 346 Quadra: 29 Lote: 15 - CIDADE JARDIM**, desta cidade, cadastrado na Inscrição Imobiliária nº **72.0029.0015.0000**. Fica, entretanto, assegurado ao Município, o direito de cobrança de qualquer débito que seja apurado posteriormente, sujeitando-se ainda o contribuinte, se for o caso, às penalidades cabíveis e previstas em Lei.

Obs: **Certidão Positiva**

Demonstrativo de débitos

2015 IPTU E TAXAS Execução 1505119/2019 SEF
2016 IPTU E TAXAS Execução 1505119/2019 SEF
2017 IPTU E TAXAS Execução 1505119/2019 SEF
2020 IPTU E TAXAS Execução 1506248/2024 SEF
2021 IPTU E TAXAS Execução 1506248/2024 SEF
2022 IPTU E TAXAS Execução 1506248/2024 SEF
2023 IPTU E TAXAS Execução 1506248/2024 SEF

Documento emitido via internet em **12/09/2024 16:39:54**.

Chave para validação: **7GBP7 E2EP6 28G6E**.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura, na internet, no endereço <http://www.sjc.sp.gov.br>

A presente certidão foi emitida pelo site <http://www.sjc.sp.gov.br>, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.

Certidão Expedida Gratuitamente